



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

## Estado de Minas Gerais

### CONTRATO

**NÚMERO : 75/2019**

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté e Cleiton de Oliveira Silva 10939838680.

O Município de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, inscrito no CNPJ. sob o n.º 18.296.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Coronel José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado Cleiton de Oliveira Silva 10939838680, com sede na Av. Cel. Francisco Guimarães - Nº 15, - CENTRO - CEDRO DO ABAETE - MG, CEP 35.624-000, inscrita no CNPJ: 24.068.885/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, derivado do Processo 133/2019 Inexigibilidade 08/2019, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O objeto deste contrato [Contratação de show artístico de Cleiton Oliveira para a 1ª Festa do Cedrense Ausente.](#), sendo estes :

Lote	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	001	Show Cedrense Ausente	Unidade	1,0000	2.000,0000	2.000,00

1.1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica :

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.08.01.13.392.0009.2068.33903900	<a href="#">Apoio a Realização de Carnaval, Festas Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</a>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência do presente é de 05/11/2019 até 31/12/2019.

Parágrafo único: o prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites legais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA QUANTIDADE**

3.1 - O valor do contrato Estimado é de R\$ [2.000,0000 \(Dois Mil Reais\)](#) .

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação do



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

serviço.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para entregar o objeto.
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para receber o objeto e atestar a sua funcionalidade;

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1- Apresentar do Cantor Cleiton Oliveira e banda no dia 15/11/2019 estilo sertanejo universitário com duração mínima de duas horas de show.

5.2.2 – A apresentação será realizada no Centro da Cidade.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

6.1- O Presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da lei nº 8.666/93 desde que devidamente fundamentado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1- A CONTRATANTE se incube de realizar a publicação do resumo do presente instrumento nos termos do parágrafo Único, do artigo 61, da lei nº8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

### **CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES**

8.1- o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades prevista no art. 87 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO**

9.1- O presente contratado poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por inadimplemento;
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impedido da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO JUDICIAL**

10.1 – As partes elegem o foro da comarca de Abaeté/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cedro do Abaeté, 05 de novembro de 2019.



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Luiz Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal

---

Cleiton de Oliveira Silva 10939838680,  
CPF: 24.068.885/0001-29

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: